



## Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº11, DE 07 DE MAIO DE 2025.

**Convoca a IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa do Município de Camaragibe - PE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Com Deficiência no município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de Maio de 2025, tendo como tema central:

**“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”.**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 07 de Maio de 2025.

DIEGO DA ROCHA  
CABRAL:040991394  
41

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA  
CABRAL:04099139441  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.07 14:14:53-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

---

DIEGO CABRAL  
Prefeito do Município de Camaragibe/PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**DECRETO Nº11, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

---

**DECRETO Nº11, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

**Convoca a IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa do Município de Camaragibe - PE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Com Deficiência no município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de Maio de 2025, tendo como tema central:  
**“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”.**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 07 de Maio de 2025.

DIEGO CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

**Publicado por:** Rossini Barreira  
**Código Identificador:** 070525023729

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 07/05/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>